



## CHAMADA PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

### DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE VARGINHA

Varginha, 02 de fevereiro de 2024.

**As Coordenadoras das Ações de Pesquisa e Extensão do CEFET-MG**, unidade Varginha, Prof<sup>a</sup> Edilaine G.F. de Toledo e profa. Keilla Petrin, tornam público aos estudantes do Campus Varginha o processo seletivo para bolsistas e voluntários em ações de pesquisa e extensão, nos termos estabelecidos da presente Chamada Interna.

#### 1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de pesquisa e extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico, bem como das áreas de linguagens e humanidades desenvolvidos no CEFET-MG;
- 1.3. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do discente.

#### 2. Atividade

- 2.1. Executar tarefas previstas nos cronogramas dos projetos e planos de trabalhos já aprovados pelos órgãos regulamentadores, como:
  - a) produção de conteúdos da pesquisa e da extensão;
  - b) leituras e estudos voltados a cada segmento das atividades previstas;
  - c) gerenciamento de arquivos, acervos e redes sociais das ações;
  - d) manuseio de aplicativos e recursos digitais para otimizar a elaboração e escrita de trabalhos acadêmicos e interlocuções com a comunidade externa;
  - e) participação em eventos acadêmicos;
  - f) elaboração de artigo acadêmico para publicação em revistas especializadas.
- 2.2. Executar e dar apoio logístico às ações que os os projetos demandarem;
- 2.3. Participar de treinamentos, estudos e apresentações acadêmicas;

#### 3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Pesquisa e/ou Extensão:

- 3.1. Estar regularmente matriculado nos cursos do CEFET-MG unidade Varginha - seja nas graduações e/ou nos cursos técnicos integrados.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir adequadamente a carga horária prevista - entre 12 e 20 horas semanais - sem prejuízo de suas atividades curriculares, durante o ano de 2024.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;

- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG (caso se candidate a vaga com bolsa, apenas a Bolsa Permanência é possível acumular);
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.
- 3.7. Ter conta corrente em seu próprio nome (no caso de projetos com Bolsa)
- 3.8. Cadastrar Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/> )
- 3.8. Ter boa comunicação interpessoal, bom domínio de recursos digitais e boas habilidades de leitura e escrita.

#### **4. Das inscrições -**

- 4.1. **Período: de 02 a 21 de fevereiro de 2024.**
- 4.2. A inscrição nas ações pretendidas deverá ser realizada nos endereços eletrônicos indicados para cada projeto, de acordo com as seguintes instruções: envio de manifestação de interesse no e-mail indicado, colocar no assunto “Inscrição para ser bolsista e/ou voluntário em ação de extensão”, e no corpo do e-mail escrever nome completo, série ou período, curso e o porquê de querer fazer parte da ação/projeto.
- 4.3. Os endereços eletrônicos de cada ação estão descritos no item 5.5 - Quadro de vagas.

#### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão e Pesquisa**

- 5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas pelo CEFET-MG, conforme a política determinada pelo Conselho Diretor e Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.
- 5.2. As bolsas de Pesquisa serão pagas pela FAPEMIG e CEFET-MG, conforme política da Diretoria de Pesquisa e Pós -Graduação.
- 5.3. Valores atualizados das bolsas: para 12 horas semanais - R\$ 420,00; para 20 horas semanais - R\$ 700,00.
- 5.4. A carga horária para a participação voluntária é semelhante a do discente bolsista: nas graduações, ela pode ser contabilizada em atividades complementares ou de extensão, mediante validação nos órgãos responsáveis. E nos cursos técnicos, pode ser validada como estágio, mediante aprovação nos colegiados dos cursos.

#### **5.5. Quadro de vagas dos projetos de extensão e pesquisa:**

<b>PROJETOS DE EXTENSÃO</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Período</b>	<b>Perfil discente desejado</b>
<b>“Entre Cartas...Com Sua Comunidade: Autorias Sul Mineiras pelos caminhos do Ouvidor Cypriano</b>  <b>E-mail de inscrição:</b> <a href="mailto:projetoentrecartas@gmail.com">projetoentrecartas@gmail.com</a>	02	02	20 h ou 12h	Início: 01/03/2024 Fim: 31/12/2024	Estudante de graduação e/ou graduação
<b>Grupo de Arte e Cultura LEPCE - (Leitura e Produção Criativa de Escrita) - Identidades e Conexões</b>  <b>E-mail de inscrição:</b> <a href="mailto:barrococefetmg@gmail.com">barrococefetmg@gmail.com</a>	02	02	20 h ou 12h	Início: 01/03/2024 Fim: 31/12/2024	Estudante de graduação e/ou ensino técnico
<b>PROJETOS DE PESQUISA</b>					
<b>Correspondência, registros, arquivos e memória: a formação leitora e a organização de espaços documentais em tempos de tecnologia.</b>  <b>E-mail de inscrição:</b> <a href="mailto:edilainetoledo@cefetmg.br">edilainetoledo@cefetmg.br</a>	01	01	20h	Início: 01/03/2024 Fim: 28/02/2025	Estudante de graduação
<b>EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ROTEIROS CINEMATOGRAFICOS - DO TRANSITÓRIO AO PERMANENTE</b>  <b>E-mail de inscrição:</b> <a href="mailto:keillapetrin@cefetmg.br">keillapetrin@cefetmg.br</a>	0	02	20h ou 12h	Início: 01/03/2024 Fim: 28/02/2025	Estudante de graduação em Sistemas de Informação e/ou ensino técnico

## **6. Processo de Seleção**

- 6.1. E-mail de inscrição conforme instruções no item 4.2
- 6.2. Análise do histórico escolar;
- 6.3. Entrevistas;
- 6.4. Perfil e habilidades para os projetos;
- 6.5. Análise da disponibilidade.

## **7. Calendário do processo seletivo**

- 7.1. Publicação do edital: 02 de fevereiro de 2024.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 02 a 21 de fevereiro de 2024.
- 7.3. Entrevistas: 22 e 23 de fevereiro de 2024.
- 7.4. Resultado final até dia 26 de fevereiro de 2024.

7.5. Cadastro e formalização de bolsistas e voluntários: até 01 de março de 2023.

### **8. Vagas**

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão ou de Pesquisa, e serão chamados à medida que as necessidades da proposta surgirem, de acordo com a ordem de classificação

### **9. Da Validade**

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final.

Profa. Edilaine G. F. de Toledo  
Coordenadora de Projetos Extensão de Pesquisa

Profa. Keilla Petrin  
Coordenadora Adjunta de Projetos de Extensão e Orientadora de projeto de pesquisa